



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL
SETEMBRO/ 2019**

**PRESIDENTE: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO: SOLANGE FERREIRA ROCHA**





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Ao Exmo.

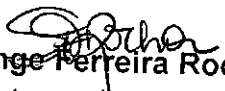
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de **setembro** de 2019.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa de Leis, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.


Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

2.2.2. Alterações QDD

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

5. DESPESA PÚBLICA

5.1. DESPESA EMPENHADA

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

5.3.1. Processos de Pagamento

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

6. PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES

6.1.1. Subsídios de Vereadores

6.1.2. Adiantamentos

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Caput do ART. 29-A DA CF/88

6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

6.3. GESTÃO PESSOAL

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

7.1. SALDOS BANCÁRIOS

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br /e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**

8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

- 8.1. PATRIMÔNIO
- 8.2. ALMOXARIFADO

9. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS

- 10.1. LICITAÇÕES
- 10.2. DISPENSAS
- 10.3. INEXIGIBILIDADE
- 10.4. CONTRATOS
- 10.5. TERMOS ADITIVOS
- 10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

11. DOS RELATÓRIOS DA – LRF

- 11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

- 12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA
- 12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

13. SISTEMAS DE CONTROLE

- 13.1. CONTAS DE CONSUMO
- 13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

- 14.1. ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

16. CONCLUSÃO

17. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual - **LOA**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº. 1.046, de 11 de dezembro de 2017, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **14.630.266,00** (quatorze milhões seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais), foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.094, de 19 de outubro de 2018. O Decreto nº 02, de 04 de dezembro de 2018, aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa - **QDD** para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Decreto nº 02, de 09 de janeiro de 2019, dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.047, de 18 de dezembro de 2017, dispõe que o município poderá abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada no orçamento conforme inciso III artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Até o mês corrente o Poder Legislativo totalizou **R\$ 2.343.929,61** (dois milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) em Créditos Adicionais Suplementares.

Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Decreto nº	Data	Lei nº	Publicação	Anulação Executivo	Total
019	02/05/2019	1094/2018	27/05/2019	R\$ 1.670.929,61	R\$ 1.670.929,61
026	12/08/2019	1094/2018	12/08/2019	R\$ 673.000,00	R\$ 673.000,00
Total					R\$ 2.343.929,61

2.2.2. Alterações no QDD

Não houve alteração de QDD.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

O TCM/BA publicou o valor estimado da Receita Corrente Líquida fixando o repasse para 2019 em **R\$ 16.301.195,61** (dezesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Simões Filho, recebeu em **16/09/2019** o valor de **R\$ 1.417.091,33** (um milhão quatrocentos e dezessete mil noventa e um reais e trinta e três centavos) referente ao duodécimo do mês de **setembro/2019** conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios/BA, a título de Transferência do Poder Executivo.

Durante o período de janeiro a setembro foi repassado ao Legislativo, a título de duodécimo, o total de **R\$ 12.117.238,37** (doze milhões cento e dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

MÊS	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/- +
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
FEVEREIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
MARÇO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
ABRIL	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
MAIO	R\$1.358.432,97	R\$1.417.091,33	R\$58.658,36
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
JULHO	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
SETEMBRO	R\$1.358.432,97	R\$1.417.091,33	R\$58.658,36
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$12.225.896,73	R\$12.117.238,37	-R\$108.658,36

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em setembro tivemos um ingresso de R\$1.417.091,33 (um milhão quatrocentos e dezessete mil noventa e um reais e trinta e três centavos).

As despesas do mês de setembro podem ser demonstradas, sinteticamente da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
DUODÉCIMO	R\$1.417.091,33
VALOR EMPENHADO	R\$ 117.875,46
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 888.970,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 13.955,46
OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00
LIQUIDADO	R\$ 1.328.296,61
PAGO	R\$ 1.316.280,19
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 406.698,53
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 416.271,86
DESPESA TOTAL EMPENHADA	R\$ 14.166.511,97
SALDO ORÇ. A SER EXECUTADO	R\$ 2.134.683,64
SALDO FINANCEIRO P/ OUTUBRO 2019	R\$ 501.000,99



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Diante da tabela acima efetuamos pagamentos no total de **R\$ 1.316.280,19** (um milhão trezentos e dezesseis mil duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), sendo a maior parte dele obrigações previdenciárias consignadas e outras despesas, ao passo que verificando o saldo em bancos, atestamos a **CAPACIDADE FINANCEIRA** do órgão recolher tais obrigações.

4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Neste mês o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 406.698,53** (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) incluindo o rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.077,50** (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) que deverá ser repassado para o Executivo. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (Golden Cross, Odonto S.A e Odonto Fauchard), Rede MED, Consignações e outros.

5. DESPESA PÚBLICA

5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e foram realizados conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

A despesa fixada foi de **R\$ 16.301.195,61** (dezesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o limite máximo do duodécimo para este exercício. A despesa empenhada até o mês foi de **R\$ 14.166.511,97** (quatorze milhões cento e sessenta e seis mil e quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) significando **86,90 %** da despesa fixada para o ano.

No mês foi empenhado o valor de **R\$ 117.875,46** (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 117.875,46	R\$ 14.166.511,97



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 1.328.296,61** (um milhão trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), significando **8,14%** da despesa fixada para o ano.

DESPESA LIQUIDADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 1.328.296,61	R\$ 11.337.292,59

Até o mês de setembro foram liquidadas despesas no valor total de **R\$ 11.337.292,59** (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), significando **69,55%** da despesa fixada para o ano.

DESPESAS LIQUIDADAS	
Indenizações e Restituições	R\$13.955,46
Equipamentos e material permanente	R\$0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$888.970,65
Obrigações Patronais	R\$201.544,70
Outras Despesas Variáveis	R\$0,00
Diárias – Civil	R\$870,00
Material de Consumo	R\$19.264,86
Outras Despesas de pessoal	R\$7.400,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$0,00
Serviços de Consultoria	R\$11.100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$137.548,69
Outros Serviços de Tecnologia da Informação	R\$9385,00
Auxílio Alimentação	R\$36.487,25
Propaganda e Publicidade Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.770,00
TOTAL	R\$1.328.296,61



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas pagas até o mês de setembro no valor de **R\$ 11.325.276,17** (onze milhões trezentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), equivalem a **69,47%** da despesa fixada para o ano no valor de **R\$ 16.301.195,61** (dezesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

As despesas pagas até o mês, demonstram um resultado satisfatório e positivo, como podemos visualizar na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo de **6,54%** em relação à receita arrecadada.

DESCRIÇÃO	TOTAL ATÉ SETEMBRO	%
RECEITA	R\$ 12.117.238,37	93,46%
DESPESA PAGA	R\$ 11.325.276,17	

5.3.1. Processos de Pagamento

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **69** (sessenta e nove) processos: **41** (quarenta e um) orçamentários e **28** (vinte e oito) extra orçamentários.

PROCESSOS PAGOS	ORÇAMENTÁRIOS	EXTRA	TOTAL
	41	28	69

Os processos foram analisados previamente pela Controladoria antes dos efetivos pagamentos, e foi observado que:

- A despesa empenhada está classificada de forma adequada;
- As notas de empenho registram todas as informações básicas exigidas na norma de Controle Interno, estão assinadas pela autoridade competente e responsáveis pela emissão;
- As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória nos termos da Legislação vigente;
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e ordem de pagamento;
- Os Pagamentos foram efetuados através de transferência eletrônica e possuem os comprovantes de pagamento.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de setembro foi pago um total de R\$ 305.227,71 (trezentos e cinco mil duzentos e vinte sete reais e setenta e um centavos) de Despesas Extra orçamentárias, conforme discriminados no quadro abaixo.

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
ADIANTAMENTO 13º	R\$14.046,45
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$852,80
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$1.671,19
CRÉDITOS A RECEBER	R\$0,00
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$2968,40
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$73.203,65
INSS TERCEIROS	R\$3.013,05
IRRF S/FOLHA	R\$70.619,98
IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$277,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$2.015,04
ODONTO EMPRESAS	R\$1.032,63
GOLDEN CROSS	R\$13.183,48
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$881,45
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$9.611,05
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$107.314,82
GREEN CARD	R\$379,68
REDE MED	R\$1.532,00
DEVOLUÇÃO RENDIMENTO	R\$2624,54
TOTAL - EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$305.227,71



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de setembro houve concessão de diárias.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 870,00	R\$ 870,00

6. PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

As despesas de pessoal pagas até o mês de setembro alcançaram o limite de 63,72% sobre a receita, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada até o mês de setembro, incluindo indenizações, pelo poder legislativo, referente a Servidores e Vereadores sem levar em consideração os gastos Patronais. Assim temos os cálculos, a seguir:

RECEITA	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO	%
JANEIRO	R\$1.249.774,61	R\$773.728,72	61,91%
FEVEREIRO	R\$1.249.774,61	R\$815.072,01	65,22%
MARÇO	R\$1.249.774,61	R\$812.522,12	65,01%
ABRIL	R\$1.408.432,97	R\$875.754,56	62,18%
MAIO	R\$1.417.091,33	R\$875.604,58	61,79%
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$867.843,84	63,89%
JULHO	R\$1.408.432,97	R\$895.514,08	63,58%
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$901.647,82	66,37%
SETEMBRO	R\$1.417.091,33	R\$902.926,82	63,71%
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$12.117.238,37	R\$7.720.614,55	63,72%



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6.1.1. Subsídios de Vereadores

O Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, tomando por base o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida fornecido pelo Executivo.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em setembro/2019 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1000/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

No mês em análise a despesa com remuneração de vereadores foi equivalente a R\$ 240.559,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Assim, a Câmara Municipal de Simões Filho respeitou o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Número de Vereadores: 19 (dezenove).

COMPETÊNCIA	RECEITA	SUBSÍDIOS VEREADORES	%
JANEIRO	R\$26.719.182,56	R\$240.559,00	0,90%
FEVEREIRO	R\$29.169.430,53	R\$232.962,12	0,80%
MARÇO	R\$28.330.672,37	R\$240.559,00	0,85%
ABRIL	R\$29.486.124,76	R\$240.559,00	0,82%
MAIO	R\$27.178.643,78	R\$240.559,00	0,89%
JUNHO	R\$26.463.654,31	R\$240.559,00	0,91%
JULHO	R\$33.411.033,14	R\$240.559,00	0,72%
AGOSTO	R\$26.492.466,53	R\$240.559,00	0,91%
SETEMBRO	R\$27.995.800,34	R\$240.559,00	0,86%
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$255.247.008,32	R\$2.157.434,12	0,84%



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Relação de Vereadores

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	13º SALÁRIO	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
2	Alfredo Assis de Santana Neto	143.300.245-00	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
3	Cleiton Aparecido dos S. Alves	798.549.745-53	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
4	Denílson das Neves Santos	132.834.135-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
6	Elimário Santos Silva	288.229.275-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
7	Erivaldo Canjirana dos Santos	422.770.785-49	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
8	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
9	Everaldo da Silva	013.801.935-59	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
10	Evertton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$ 12.661,00		R\$ 25.322,00
12	Jailson Soares Bispo	562.508.865-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
13	José Arnoldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
14	Luciano da Silva Almeida	647.546.185-72	R\$ 12.661,00	R\$ 5.275,42	R\$ 103.187,08
15	Manoel Almeida de Jesus	148.346.694-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
16	Manoel de Santana Conceição	505.214.895-04	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
18	Paulo Laécio de O. Valentim	488.219.005-25	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50
19	Sandro Moreira Gonçalves	645.334.925-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 120.279,50

6.1.2. Adiantamentos

O poder legislativo concedeu adiantamento de 6/12 do décimo terceiro salário até o mês de setembro, para servidores e vereadores.

A Lei Municipal nº 1062 de 09 abril de 2018 dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário para os ocupantes de cargo de Vereador do Município de Simões Filho.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

ADIANTAMENTOS - DÉCIMO TERCEIRO				
MÊS	PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
JAN	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEV	R\$0,00	R\$4.220,16	R\$0,00	R\$4.220,16
MAR	R\$0,00	R\$4.165,24	R\$0,00	R\$4.165,24
ABR	R\$4.220,32	R\$26.321,92	R\$18.355,58	R\$48.897,82
MAI	R\$0,00	R\$10.550,80	R\$10.684,90	R\$21.235,70
JUN	R\$2.110,18	R\$66.580,72	R\$141.123,98	R\$209.814,88
SET	R\$0,00	R\$6.400,00	R\$3.426,29	R\$9.826,29
Valor total	R\$6.330,50	R\$118.238,84	R\$173.590,75	R\$298.160,09

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Art.20, Inciso III da LRF)

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Simões Filho fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo atingiu um percentual de 3,90% da RCL, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO MÊS DE SETEMBRO/ 2019		R\$27.995.800,34
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6,00%	R\$1.679.748,02
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$1.595.760,62
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE SETEMBRO/2019	3,90%	R\$ 1.090.515,35



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88.

Os gastos com pessoal respeitaram o limite definido em lei, totalizando 63,72% de gasto com pessoal da receita total arrecadada.

EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ÍNDICES LEGAIS (ART.29-A, § 1º, DA CF/88.)		
REPASSE DO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO/2019		R\$1.417.091,33
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$991.963,93
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE SETEMBRO/2019	63,72%	R\$ 902.926,11

6.3. GESTÃO PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

No mês não foi constatado nenhum tipo de desvio de função em setores da Câmara e nem abertura de processo administrativo disciplinar no mês de setembro.

Consta na Folha de Pagamento de setembro/2019:

Nº SERVIDORES	Nº EDIS
241	19



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
Conforme Inciso I, Art. 50 da Lei Complementar 101/00		
Mês de Referência	set/19	
01 - Saldo Inicial (I)	R\$	413.963,34
02 - Contas Livres (II)	R\$	9.473,38
a) Recebimentos	R\$	1.417.091,33
b) Pagamentos	R\$	1.316.280,19
Saldo Final (III)	R\$	514.794,48
03 - Consignações (IV)	R\$	-13.793,49
a) Retenções	R\$	289.356,72
b) Restos a Pagar pagos	R\$	0
c) Aplicação	R\$	2.077,50
d) Pagamento Extra	R\$	-305.227,71
e) Restos a Pagar não processados	R\$	0
H) Saldo Exercício Anterior	R\$	0
04 - Disponibilidade Financeira (V) = III + IV	R\$	501.000,99

Verificamos que o mês de setembro iniciou com um saldo de **R\$ 413.983,34** (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e tivemos um ingresso de **R\$1.417.091,33** (um milhão quatrocentos e dezessete mil noventa e um reais e trinta e reais) referente ao duodécimo.

7.1. SALDOS BANCÁRIOS

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia 30 de setembro de 2019 era de **R\$ 501.000,99** (quinhentos e um mil reais e noventa e nove centavos) e foi registrada aplicação financeira no valor **R\$ 2.077,50** (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

8.1. PATRIMÔNIO

No mês em análise não houve aquisição de mobiliário. Não houve baixa de bens.

ATIVO IMOBILIZADO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 119.213,00

Até o mês de setembro o valor realizado refere-se a aquisição de mobiliário, equipamentos de imagem, som e informática conforme relação anexa na Prestação de Contas.

8.2. ALMOXARIFADO

A posição do estoque do almoxarifado no fim do mês de setembro foi de **R\$ 15.465,96** (Quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), composto da seguinte forma:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR TOTAL
R\$ 4.873,04	R\$ 7.746,31	R\$ 2.846,61	R\$ 15.465,96

9. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O poder legislativo utiliza a locação de **20** (vinte) veículos para atender as demandas da Câmara. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme contrato, o abastecimento e a manutenção dos veículos são de responsabilidade da empresa contratada, e a administração efetua o controle de utilização.

No mês de setembro foi concluído o Processo Licitatório do Edital do Presencial nº 007 para contratações dos serviços de fornecimento de combustíveis através de cartão magnético, e o Edital do Pregão Presencial nº 006, relativo ao serviço para Locação de Veículos ainda está fase final.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELAÇÃO VEÍCULOS – SETEMBRO/2019

	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	PLACA
1	VW	GOL	01107587759	9BWAG45U4HP090460	PKG3479
2	FIAT	MOBI LIKE	01086357210	9BD341AB8NHB41567	PJX1478
3	FIAT	MOBI LIKE	01089701001	9BD341A8NHB418325	PJY4659
4	GM	ONIX	01097188741	9BGKL48U0HB120783	PKC2544
5	VW	GOL	01109588027	9BWAG45UXHP087143	PKH9504
6	RENAULT	SANDERO	01118239994	93Y5SRF84JJ864291	PKL 3985
7	RENAULT	SANDERO	01118241000	93Y5SRF84JJ864183	PKL5430
8	RENAULT	SANDERO	01118241271	93Y5SRF84JJ864114	PKL6878
9	RENAULT	SANDERO	01118240259	93Y5SRF84JJ864297	PKL8178
10	RENAULT	SANDERO	01118455956	93Y5SRF84JJ864181	PKL9382
11	TOYOTA	ETIOS	01127378446	9BRK19BT5J2099656	PKP1780
12	FIAT	UNO	01185566802	9BD195A4ZK0859413	PLO0J87
13	NISSAN	KICKS	01145817154	94DFCAP15J8128996	PKX0720
14	RENAULT	LOGAN	01145538263	93Y4SFR84JJ287072	PKX2523
15	RENAULT	LOGAN	01145227160	93Y4SRF84JJ286853	PKX3977
16	RENAULT	LOGAN	01145227179	93Y4SRF84JJ286692	PKX4279
17	HYUNDAI	HB20	01161484857	98HG1DAJP9013880	PLE0983
18	GM	PRISMA	01192996167	9BGKF69V0KG288237	PLR5D74
19	FIAT	UNO ATTRACTIVE	01099803664	9BD195A4NH0775550	PYN1263
20	FIAT	ARGO	01162780514	9BD358A1NKYJ01672	PLE9107

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 2 de janeiro de 2019 e Portaria nº 007 de 30 de janeiro de 2019.

No mês de **setembro** a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

10.1. LICITAÇÕES

No mês em exame houve registro de 1 (um) Licitações Homologada.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	COMPETÊNCIA – SETEMBRO
	01



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

10.2. DISPENSAS

No mês em exame houve registro de 1 (um) processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSAS	COMPETÊNCIA – SETEMBRO
	01

10.3. INEXIGIBILIDADES

No mês em exame houve registro de 01 (um) processo de Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADES	COMPETÊNCIA – SETEMBRO
	01

10.4. CONTRATOS

No mês de setembro foram celebrados 03 (três) contratos administrativos para suprir as necessidades da Casa Legislativa. Observou-se que quando obrigatórios os mesmos foram formalizados e atenderam as normas legais.

CONTRATO	COMPETÊNCIA - SETEMBRO
	02

10.5. TERMOS ADITIVOS

No mês de setembro não foi celebrado nenhum Termo Aditivo.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – SETEMBRO
	0

10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi Verificado que (NÃO HOUE), aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES E/OU REFORMAS no mês em análise.

DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	COMPETÊNCIA – SETEMBRO
	0



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

11. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Foi publicado de forma tempestiva no Portal da Transparência o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre	27/05/2019
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre – Retificação	25/06/2019
Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre	26/09/2019

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou no mês de setembro tempestivamente a remessa de dados e informações através do SIGA.

12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme preconizado na Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e atualizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhamos 69 (sessenta e nove) processos de pagamento para este Tribunal, sendo: 41 (quarenta e um) orçamentários e 28 (vinte e oito) extra orçamentários previamente analisados pela Controladoria Interna.

PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	PROCESSOS ANALISADOS PELA CI
69	69



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 CONTROLADORIA INTERNA

13. SISTEMAS DE CONTROLE

13.1. CONTAS DE CONSUMO

I. ÁGUA

A Câmara realiza acompanhamento diário da leitura do hidrômetro, para conferência da leitura/fatura e faz inspeção nas instalações diariamente para verificar a existência de vazamentos.

ÁGUA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.350,10	JULHO	R\$1.516,05
FEVEREIRO	R\$695,62	AGOSTO	R\$1.139,25
MARÇO	R\$957,42	SETEMBRO	R\$2.116,04
ABRIL	R\$1.251,93	OUTUBRO	
MAIO	R\$1.219,21	NOVEMBRO	
JUNHO	R\$1.797,44	DEZEMBRO	

II. ENERGIA ELÉTRICA

Com o objetivo de redução do consumo de energia, foram colocados avisos educativos em todos os setores, para que luzes e equipamentos sejam desligados ao término do expediente.

ENERGIA ELÉTRICA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$4.179,85	JULHO	R\$3.769,34
FEVEREIRO	R\$5.089,34	AGOSTO	R\$4.027,37
MARÇO	R\$6.049,27	SETEMBRO	R\$4.615,20
ABRIL	R\$5.647,66	OUTUBRO	
MAIO	R\$5.630,88	NOVEMBRO	
JUNHO	R\$4.548,90	DEZEMBRO	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

III. INTERNET

A Câmara possui contrato para uso de conexão à internet com link dedicado.

INTERNET			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.352,78	JULHO	R\$1.354,75
FEVEREIRO	R\$1.352,78	AGOSTO	R\$1.359,52
MARÇO	R\$1.352,78	SETEMBRO	R\$1.367,92
ABRIL	R\$1.352,78	OUTUBRO	
MAIO	R\$1.352,78	NOVEMBRO	
JUNHO	R\$1.352,78	DEZEMBRO	

IV. TELEFONIA

Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos com telefonia fixa. As linhas telefônicas existentes passaram a ter uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e todos interurbanos e ligações para celulares, são realizados obrigatoriamente pelas Telefonistas e alguns ramais de serviços contínuos.

TELEFONIA FIXA		TELEFONIA MÓVEL	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.535,29	JANEIRO	R\$ 3.309,66
FEVEREIRO	R\$ 1.920,30	FEVEREIRO	R\$ 2.932,50
MARÇO	R\$ 1.943,19	MARÇO	R\$ 3.098,52
ABRIL	R\$ 1.975,96	ABRIL	R\$ 2.585,80
MAIO	R\$ 1.799,53	MAIO	R\$ 2.917,55
JUNHO	R\$ 1.214,29	JUNHO	R\$ 2.670,15
JULHO	R\$ 957,88	JULHO	R\$ 2.617,30
AGOSTO	R\$ 1.525,78	AGOSTO	R\$ 2.831,87
SETEMBRO	R\$ 1.409,07	SETEMBRO	R\$2.636,42
OUTUBRO		OUTUBRO	
NOVEMBRO		NOVEMBRO	
DEZEMBRO		DEZEMBRO	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Simões Filho está utilizando Sistemas de Gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e contratos.

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No mês de setembro foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

14.1. ANÁLISE DO SISTEMAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

A Controladoria tem priorizado a capacitação dos servidores, orientando quanto a formalização dos processos, organização e correção dos processos com maior volume de ocorrência de achados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o que possibilita uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção, e conforme dados a seguir foram feitas as seguintes constatações e recomendações:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- i. O Projeto de Resolução para implementação do Sistema de Controle Interno está aguardando aprovação pelo Plenário.
- ii. Foram realizadas reuniões para avaliação com os setores de Contabilidade e Financeiro para finalização da elaboração das Instruções Normativas para compor o Manual de Procedimentos da Câmara Municipal.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- i. A Câmara estabeleceu Contrato de fornecimento com empresa especializada para atualizar o endereço eletrônico da Câmara (SITE) e corrigir a Transparência observando as exigências da Lei 12.527/2011 e alterações;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- ii. O acompanhamento das publicações junto à Empresa Fornecedora do Portal de Transparência do Site da Câmara Municipal (e responsável pelo desenvolvimento do Portal da Transparência) tem sido mais eficaz.

RECURSOS HUMANOS

- i. Instruções quanto necessidade de efetivação das publicações dos Atos de Pessoal;
- ii. Solicitação e orientação através de Comunicação Interna nº 013/2019, para a constituição de Comissão específica para elaboração de Processo Administrativo, com o objetivo de sanar as ocorrências informadas pelo TCM/BA, através do Edital nº 511/2019, sobre a constatação de indícios de acúmulo de vínculo de 02 servidores nos termos dos artigos 37 e 38 da CRFB;
- iii. Recomendação através de Comunicação Interna nº 012/2019, para participação dos servidores em cursos de capacitação. E, no mês de setembro 3 (três) servidores participaram do Curso de Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio e 01 (um) de Curso de Formação de Aperfeiçoamento em Procuradoria Jurídica Municipal.

COMPRAS/LICITAÇÕES

- i. Recomendação através de Comunicação Interna nº 011/2019 para correções, inclusão de cláusulas e anexos no Edital de TP em elaboração;
- ii. Realização de capacitação Análise de todos os processos administrativos com emissão de Parecer, sendo previamente examinados pela Procuradoria;
- iii. Capacitação e orientações para elaboração de Relatórios de resumo dos Processos Licitatórios;
- iv. Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é feito o processo de Dispensa, autorizado pela autoridade competente, todos com o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica e exame e emissão Parecer Técnico do Controle Interno, e resumos dos extratos publicados no site: <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>
- v. A existência de registros em atas das ações da Comissão de Licitação, que são devidamente arquivadas e publicadas;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- vi. Que a Comissão de Licitação tem tido total cuidado com a atuação da numeração dos Processos Administrativos/Licitatórios;
- vii. Que os Processos de Dispensas foram realizados com fundamento na Lei Federal 8.666/93, sendo as justificativas corroboradas em Parecer Jurídico e pelo Controle;
- viii. Constata-se que houve publicação das homologações e extratos de contratos no Diário Oficial e, de forma completa, em Transparência Pública;
- ix. Constata-se que os processos licitatórios estão sendo encaminhados ao TCM no prazo legal, através do e-TCM, com alimentação prévia do SIGA
- x. Recomendações e orientações quanto a Fase Interna da Licitação (elaboração de Termos de Referência e Editais) e Fase Externa da Licitação (publicação, documentação e cumprimento de prazos).

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- i. Os contratos são administrados por Fiscais, devidamente nomeados em atendimento ao artigo nº 67 da Lei Federal 8.666/93.
- ii. Existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência e pagamento de parcelas;
- iii. Todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666/93.
- iv. Os Contratos e Termos Aditivos estão acompanhados de Parecer Jurídico e do Controle Interno.

CONTABILIDADE/FINANCEIRO

As informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) do mês de setembro foram encaminhadas para consolidação na Contabilidade do Município, através do ofício. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, observa-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº.4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis a espécie, que puderam ser constatadas através de:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- i. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios, tanto do programa de contabilidade, quanto àqueles emitidos pelo SIG/TCM;
- ii. Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- iii. Análise de empenhos, detalhamento e composição das despesas pagas referentes as compras/serviços do período de 01/09 a 30/09;
- iv. Análise das retenções e contribuições previdenciárias, sendo verificado que foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza. O Valor informado está sendo pago integralmente como pode ser comprovado através das guias de recolhimento, devidamente autenticada e encaminhada para essa Corte de Contas.
- v. De acordo com o Processo de Pagamento nº 0224 com data de 30/09/2019 a Câmara de Simões Filho, recolheu sobre a folha de pagamento, em igual teor ao informado na GFIP, portanto cumprindo a legalidade do que trata as contribuições previdenciárias.

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- i. Os materiais são requisitados pelos setores através de formulário padronizado, devidamente assinado pelo requisitante e os mesmos são devidamente assinados pelo requisitante e pelo responsável administrativo;
- ii. Exames de controle de material de consumo e permanente.
- iii. Análises o registro das entradas e saídas dos materiais de consumo no Sistema de Gestão.

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

Em setembro ocorreram as Sessões Ordinárias do 3º ano da 14ª Legislatura e 01 (uma) Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2019.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

16. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução, de responsabilidade do gestor. Visto que não foram detectadas irregularidades, dessa forma, somos de parecer favorável a documentação mensal de Receita e Despesa do mês de **setembro/2019** e atestamos que a documentação mensal foi devidamente analisada por parte da Controladoria do Poder Legislativo.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 25 de outubro de 2019.


Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - 29/10/2019 17:05:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cffe31-3b1e-4b0a-9c8e-77dde2abfec

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **Setembro/2019**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 25 de outubro de 2019.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal